



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Edital ICEN nº 13, de 11 de novembro de 2019

ANEXO III

FICHA DE ANULAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA (preencher os campos de forma legível)									
FUNÇÃO:									
NOME:									
MATRÍCULA SIAPE nº:									
UNIDADE DE LOTAÇÃO:									
TITULAÇÃO:	DOUTOR								
CLASSE:	ADJUNTO-A		ADJUNTO-C		ASSOCIADO-D		TITULAR-E		
NÍVEL:	01		02		03		04		
REGIME DE TRABALHO:	40h				20h				
Declaro para os fins de direito que li e concordo com os termos do Edital ICEN nº 13/2019.									
Solicito <u>ANULAÇÃO</u> do registro de candidatura realizada nos termos § 1º do Art. 14 da Resolução CONSUNI nº 19/2018, por <u>NÃO ACEITAR</u> a minha investidura na função, se caso eleito.									
Redenção (CE), _____ / _____ /20 ____.									
Assinatura do solicitante de ANULAÇÃO de registro de candidatura:									
A Comissão Receptora instituída pela Portaria ICEN nº 31, 31 de outubro de 2019, reconhece e aceita o pedido de ANULAÇÃO de registro de candidatura do solicitante e para a função registrada neste formulário, nos termos § 1º do Art. 14 da Resolução CONSUNI nº 19/2018.									
Assinatura de membro da comissão receptora:									
Redenção (CE), _____ / _____ /20 ____.									

Recorte aqui ----- Recorte aqui -----

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Edital ICEN nº 13, de 11 de novembro de 2019

COMPROVANTE DE ANULAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA (preencher os campos de forma legível)									
FUNÇÃO:									
NOME:									
MATRÍCULA SIAPE nº:									
Redenção (CE), _____ / _____ /20 ____.									
Assinatura de membro da comissão receptora (Portaria ICEN nº 31, 31 de outubro de 2019):									